



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.331/2023

em 31 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 457/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 828/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 457/2023, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior. Requerida propositura requisita informações sobre inclusão de profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 200/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.10.31 16:23:36 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3815/2023
Data: 01/11/2023 - Horário: 11:21
Administrativo - OFC 689/2023



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015

BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

Birigui, 30 de outubro de 2023

Ofício 200/2023 - JASN

Assunto: Requerimento 457/2023 Ofício 828/2023 – Câmara Municipal de Birigui

Ao

Senhor **CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Governo

Nesta

Informamos abaixo, através deste, as respostas ao Requerimento nº 457/2023, Ofício 828/2023, datado em 18 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Birigui.

ITEM 1

- 1- O Executivo tem conhecimento sobre a Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na Estratégia Saúde da Família-ESF?

Resposta:

Sim, tem conhecimento da referida lei e da nota técnica nº 19/2021-SAPS/GAB/SAPS/MS que a regulamenta.

ITEM 2

Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais já estão inseridos nas equipes de Estratégia Saúde da Família em nosso município? Se sim, qual o número de profissionais que atuam, quantas equipes contam com o apoio dos mesmos e qual o território de abrangência? Informar o número de profissionais, especificando por classe e por equipe.

Resposta:

Para responder aos questionamentos desta pergunta, faz-se necessário realizar um retrospecto da implantação e histórico do NASF no município de Birigui. No ano de 2012 o município de Birigui habilitou duas equipes de apoio à Estratégia Saúde da Família, com nomenclatura NASF. Dentre as categorias profissionais que compunham a equipe na época, estavam assistentes sociais, nutricionistas, psicólogos e fisioterapeutas. Especificamente com relação à categoria fisioterapeutas, seis (06) profissionais foram convocados através de concurso público em vigência na época. Tais equipes foram financiadas pelo governo federal até a criação do Programa Previne Brasil e a publicação da Nota Técnica nº 3/2020. De acordo com este documento, “a composição de equipes multiprofissionais deixa de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015

BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

estar vinculada às tipologias de equipes NASF-AB. Com essa desvinculação, o gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multiprofissionais, definindo os profissionais, a carga horária e os arranjos de equipe”. Finalizou-se então o financiamento federal para este tipo de equipe e os municípios tiveram que optar em manter suas equipes com recursos próprios ou extinguí-las. Sabendo da importância do trabalho realizado pelas referidas equipes, com atividades prioritárias de promoção de saúde, prevenção de doenças, orientações e grupos de atendimento, realizando ações em equipamentos diversos do município, como Secretaria de Saúde, UBSs, domicílios, escolas, empresas, organizações não governamentais, outras Secretarias (para ações intersetoriais) ou outros espaços da comunidade (Praças, Instituições Religiosas ou outros locais onde possam acessar a população do município), optou-se pela manutenção das equipes com recursos próprios e inserção de duas novas categorias profissionais: fonoaudiólogos e preparadores físicos.

Quando foi publicada a Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021 e a nota técnica nº 19/2021-SAPS/GAB/SAPS/MS, a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde analisou seu conteúdo, com destaque para o item 2.7 da referida nota técnica “O gestor municipal pode cadastrar esses profissionais diretamente nas equipes de Saúde da Família (ESF) ou equipes de Atenção Primária (eAP), ampliando sua composição mínima. Poderão ainda, manter os profissionais cadastrados no SCNES como equipe NASF-AB ou cadastrar os profissionais apenas no estabelecimento de Atenção Primária sem vinculação a nenhuma equipe”. Diante disso, não verificamos benefícios em aplicá-la na realidade do município, pois os profissionais fisioterapeutas já integravam a Atenção Primária em Saúde, através da equipe de NASF-AB e a simples mudança para a equipe de ESF não traria nenhum impacto positivo, pois não receberíamos recurso financeiro federal adicional no custeio das equipes de ESF e a metodologia de trabalho se manteria.

Com a publicação da PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, foi criado o incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (e-Multi). Pudemos então solicitar credenciamento utilizando as equipes de NASF-AB para compor a nova equipe e-Multi (com algumas complementações de carga horária) e voltar a receber o financiamento federal.

Tendo-se em vista esse retrospecto, responderemos os referidos questionamentos relacionados à presença de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na e-Multi, que de qualquer forma, integram a Atenção Primária em Saúde e apoiam as equipes de ESF.

Temos então 05 (cinco) profissionais da categoria fisioterapeuta integrando a e-Multi. Esses profissionais apoiam atualmente todas as equipes de ESF do município. A equipe 1 (tem na sua composição 02 profissionais fisioterapeutas) é responsável pela área de abrangência das UBSs 1, 4, 7, 8, 9 e a equipe 2 (tem na sua composição 03



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/n – Centro – CEP: 16200-015

BIRIGUI/SP - Telefone: (18) 3643-6271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

profissionais fisioterapeutas) pelas UBSs 2, 3, 5, 6 e 10. A área de abrangência da UBS 11 é compartilhada pelas duas equipes, devido à alta vulnerabilidade do território. Estamos com vacância de 01 profissional fisioterapeuta na equipe, pois o ocupante da vaga solicitou exoneração e não temos concurso em vigência para substituição. Já os profissionais terapeutas ocupacionais não fazem parte da e-Multi, pois não temos concurso em vigência para a inserção desta categoria na equipe.

ITEM 3

Em caso negativo a resposta anterior, por quais motivos esses profissionais ainda não foram inseridos na ESF? Quando pretende o Executivo fazê-lo?

Resposta:

Como descrito na resposta acima, os profissionais fisioterapeutas fazem parte da composição das duas equipes de e-Multi. Já a categoria terapeuta ocupacional não integrou a equipes de APS em nenhum momento anterior, por falta de concurso público em vigência e financiamento específico.

Atenciosamente,

Flávio Leonardo Bruno
CÁSSIA BRUNO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 61642

MÁRCIA GALHEGO GARCIA
Diretoria de Atenção Básica e Especialidades



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 828/2.023.

Em 18 de outubro de 2.023.

ASSUNTO: requisita informações.

Pl. Saúde de Saúde.

Responder até dia 30/10/2023.

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 457/2.023 (cópia e autoria em anexo), requeremos a Vossa Excelência informações sobre inclusão de profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a legislação em vigor, assinado em
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>



= JOSÉ LUIS BUCHALLA, =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI - SP.

2009/2023



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

457/23

Requisita informações sobre inclusão dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na ESF – Estratégia de Saúde da Família.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre inclusão dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na ESF – Estratégia de Saúde da Família, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – O Executivo tem conhecimento sobre a Lei n.º 14.231, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais de fisioterapia e terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família?

2 – Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais já estão inseridos nas equipes da Estratégia de Saúde da Família em nosso município? Se sim, qual o número de profissionais que atuam, quantas equipes contam com o apoio dos mesmos e qual o território de abrangência? Informar o número de profissionais, especificando por classe e por equipe.

3 – Em caso negativo a resposta anterior, por quais motivos esses profissionais ainda não foram inseridos na ESF? E quando pretende o Executivo fazê-lo?

Câmara Municipal de Birigui,
Em 16 de outubro de 2023.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3845/2023
Data: 16/10/2023 - Horário: 16:34
Legislativo - REQ 457/2023



Câmara Municipal de Birigüi - SP
Av. Nove de Julho, 2.505 - Novo Jd Stábil
CEP 16204-050 - Fone 18 3649-3000
Birigüi - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

29ª Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2023
GRANDE EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE							
Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	14
3	3	0	0		Nominal	Ausentes	1
Descrição Requerimento nº 457 de 2023 Proponente CESINHA PANTAROTTO Ementa REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NA ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						SIM	13
						NÃO	0
						ABST.	0
						VOTOS	13
						Quorum	MSIM
						APROVADO	
Votação			Status	Presidente vota			
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO	N			
22:51:41	22:51:54	00:00:13					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ANDRÉ FERMINO	PSDE	..	22:51:49	S	
BENEDITO DAFÉ	PSD	..	22:51:49	S	
CABO WESLEY	UNIÃO	1V	22:51:46	S	
CESINHA PANTAROTTO	PSD	..	22:51:50	S	
DRA OSTERLAINE	UNIÃO	..	22:51:46	S	
EVERALDO SANTELLI	PV	..	22:51:47	S	
FABIANO AMADEU	CIDADANIA	2S	22:51:48	S	
MARCOS DA RIPADA	UNIÃO	..	22:51:48	S	
PASTOR REGINALDO	PTB	..	22:51:52	S	
PAULINHO DO POSTO	AVANTE	..	22:51:47	S	
SI COMBATE AO CÂNCER	AVANTE	..	22:51:49	S	
TODY DA UNIDIESEL	CIDADANIA	..	22:51:48	S	
VADÃO DA FARMÁCIA	PTB	..	22:51:49	S	
WAGNER MASTELARO	PT	1S		--	Ausente
ZÉ LUIS BUCHALLA	PATRIOTA	PR	22:51:42	...	NÃO VOTA

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com o sistema de assinar por
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente